

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 164/2013

Súmula: "Solicito providências do Executivo juntamente à **Secretaria de Segurança Pública Municipal** aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo que, através da **DEMUTRAN** verifique possibilidade da instalação de placa indicativa, contendo os dizeres "Proibido Estacionar", bem como oficialize a mesma, em um dos lados sito à Rua Estrada Represa da Tapera, 123 Jardim São Carlos nesta urbe".



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto a **Secretaria de Segurança Pública Municipal** aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo no sentido de que, através da **DEMUTRAN** verifique a possibilidade de instalação de placa indicativa, contendo os dizeres "Proibido Estacionar", bem como oficialize a mesma, em um dos lados sito à Rua Estrada Represa da Tapera, 123 no Jardim São Carlos nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação, deve-se ao fato de constantes problemas relacionado a circulação de veículos na mesma, tendo em vista que nas proximidades se localiza o Hospital Geral de Itapevi, onde foi privatizado o estacionamento, ocorrendo então a grande movimentação de veículos estacionados na mencionada rua, porém devido a circulação de ônibus na referida, tem ocorrido acidentes automobilísticos e extrema dificuldade para a passagem do transporte coletivo, haja vista que há a necessidade de que proíba que estacione carros em um lado da via.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de Abril de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi